
EDITAL N.º. 005/2021 – FME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.883, DE 11 DE JUNHO DE 2021, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 005/2021-FME, constantes do **anexo único** deste, para preenchimento de vagas por tempo determinado junto ao FME/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Abdon Leite nº 36, Loteamento Boa Sorte, próximo ao Colégio Estadual “João Netto de Campos”, no prazo máximo até o dia 31/03/2023 (sexta-feira)**, para tratarem de assuntos relacionados a contratação/nomeação.

. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO: *(deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em Cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelo agente público).*

- a) Cópia do RG – Carteira de Identidade/Carteira Nacional de Habilitação válida na data da posse (serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, (ordens, conselhos etc..) desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição);

-
- b) **DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última entregue a receita federal)**, ou caso seja desobrigado da apresentação da mesma a Receita Federal, será disponibilizado formulário próprio para preenchimento junto a FME;
- c) Cópia do CPF;
- d) 01 foto 3 X 4;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (**para fins de dependentes para IRRF e Salário Família, inclusive os menores de 14 anos é obrigatório o número do CPF em situação regular**);
- f) Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 14 Anos;
- g) **Atestado/Laudo Médico de Saúde de que está “Apto” a exercer o respectivo cargo**;
- h) Cópia do Comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada em cartório (cópia);
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para aprovados do sexo masculino);
- j) Cópia do Título de Eleitor;
- k) Cópia do comprovante da última votação;
- l) Cópia do Número de PIS/PASEP (**caso não seja inscrito no PIS/PASEP é necessário anexar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS**);
- m) **DIPLOMA/CERTIFICADO COM HISTÓRICO ESCOLAR** comprovando a escolaridade exigida para o cargo pleiteado, **de conformidade com anexo I do Edital nº 005/2021-FME**;
- n) Declaração **negativa** de acumulação de cargo público (*formulário fornecido p/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO preenchido e assinado juntamente com a entrega dos demais documentos* **ou de condição de acumulação amparada pela Constituição com jornada de trabalho permitida pela legislação em vigor**);

-
- o) Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal Estadual disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>) – imprimir a certidão civil e criminal **individualizadas**;
- p) Cópia último holerite de salário recebido, onde contemplam dados de conta bancária, PIS/PASEP, caso tenha;
- q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal, Agência Catalão; e
- r) **Comprovante/certificado nacional de vacinação COVID-19.**

Maiores Informações: (64).3441-1825

site: www.catalao.go.gov.br

Comunicamos ainda, que **o não comparecimento no prazo previsto, desobriga a Secretaria Municipal de Educação/FME a efetivar a respectiva CONTRATAÇÃO.**

CUMPRA-SE

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA

Gestor do FME

Secretário Municipal de Educação

NELSON MARTINS FAYAD

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (UNID. DA REDE MUN. DE ENSINO/CATALAO) 40 HORAS
CÓD. CARGO: 001

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.	RESULTADO
2021050902	GISLANE SILVERIO DE OLIVEIRA	88982866191	10/06/1977	20	130	RESERVA TÉCNICA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (UNID. DA REDE MUN. DE ENSINO/CATALAO) 30 HORAS
CÓD. CARGO: 002

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.	RESULTADO
2021050108	LUZINETE VIANA PEREIRA DA SILVA	00977480135	13/03/1977	10	333	RESERVA TÉCNICA
2021050190	ROSIANE AIRES SANTANA NAVES	96147512153	02/10/1981	10	334	RESERVA TÉCNICA
2021050693	GRACIELE DA SILVA FELIX	04010358165	16/09/1992	10	335	RESERVA TÉCNICA
2021050412	LUCELIA MARIA DA SILVA	81804059153	20/10/1971	7	336	RESERVA TÉCNICA
2021050296	NUBIA ROSANGELA DE MELO PEREIRA	93188137168	11/09/1974	7	337	RESERVA TÉCNICA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (UNID. DA REDE MUN. DE ENSINO/DISTR. SANTO ANT. RIO VERDE) 30 HORAS
CÓD. CARGO: 004

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.	RESULTADO
2021050631	VERONICA RODRIGUES CARVALHO	70412570378	17/09/1975	5	9	RESERVA TÉCNICA